



CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.  
Concurso Público  
Edital nº 001/2017 - CIASC

**TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1**

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 001/2017, nos seguintes termos:

**PRIMEIRA**

ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO EDITAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

O Senhor **Ivan Cesar Ranzolin**, Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período das **12h do dia 10 de agosto de 2017, às 16h do dia 13 de outubro de 2017**, ressalvado o período de suspensão, as inscrições do Concurso Público destinado a prover vagas de empregos públicos e formação de Cadastro Reserva no quadro ocupacional do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

**SEGUNDA**

RETIFICAÇÃO NO ITEM 2, DAS EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE PARA AS FUNÇÕES DE ANALISTA DE INFORMÁTICA E SUPORTE E ANALISTA DE SISTEMAS (DESENVOLVEDOR), QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**Cargo:** Técnico de Nível Superior.

**Função:** Analista de Informática e Suporte.

**Exigências para contratação:** Conclusão de Curso Superior em Ciências da Computação, Sistemas da Informação, Tecnologia em Redes de Comunicação, Tecnologia de Informação e Comunicação; Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação ou em área afim, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura.

**Cargo:** Técnico de Nível Superior.

**Função:** Analista de Sistemas – Desenvolvedor.

**Exigências para contratação:** Conclusão de Curso Superior em Ciências da Computação, Sistemas da Informação, Tecnologia de Informação e Comunicação; Engenharia da Computação ou em área afim, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura.

### TERCEIRA

RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.1, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, das **12h do dia 10 de agosto de 2017, às 16h do dia 13 de outubro de 2017**, ressalvado o período de suspensão das inscrições.

### QUARTA

RETIFICAÇÃO DA LETRA “A” DO SUBITEM 1 DO ITEM 4.8, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.8 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

**1. Instruções para efetuar a inscrição pela Internet:**

a) Acessar o endereço eletrônico: <http://ciasc.fepese.org.br/> das **12h do dia 10 de agosto de 2017, às 16h do dia 13 de outubro de 2017**, ressalvado o período de suspensão;

### QUINTA

RETIFICAÇÃO DA LETRA “A” DO SUBITEM 2 DO ITEM 4.8, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**2. Instruções para a inscrição Presencial:**

a) Para efetuar a sua inscrição pessoalmente ou procurador devidamente constituído, o candidato deverá comparecer à sede da FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos, no Campus Reitor João David Ferreira Lima da- Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade – Florianópolis – SC, das **12h do dia 10 de agosto de 2017, às 16h do dia 13 de outubro de 2017**, dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h, ressalvado o período de suspensão. No último dia de inscrições só serão atendidos os candidatos que chegarem ao local até às 16 horas. Na sede da FEPESE não há atendimento bancário para pagamento do valor da inscrição;

### SEXTA

RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.22, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.22 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados na data provável de **20 de outubro de 2017**, no endereço eletrônico do Concurso Público.

### SÉTIMA

RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.2, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

5.2 Para usufruírem do benefício da isenção do valor da inscrição, os candidatos deverão, após a sua inscrição, entregar na FEPESE, pessoalmente, ou pelo correio, **até às 17 horas de 25 de setembro de 2017**, os seguintes documentos:

#### OITAVA

RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.6, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

5.6 O deferimento dos pedidos de isenção será republicado no endereço do Concurso Público na Internet na data provável de **02 de outubro de 2017**. Ficam mantidos os despachos que deferiram a isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados na publicação do dia 28 de agosto de 2017.

#### NONA

RETIFICAÇÃO DO ITEM 6.7, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.7 O deferimento dos pedidos de condição especial será publicado na data provável de **20 de outubro de 2017**.

#### DÉCIMA

RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.2, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.2 A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas e será realizada na data provável de **29 de outubro de 2017**, de acordo com o cronograma abaixo:

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h	Abertura dos portões para entrada dos candidatos
13h40 min	Fechamento dos portões. A partir desse horário não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação
13h50 min	Abertura dos envelopes e distribuição das provas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução das questões quando autorizados
14h	Início da prova
15h	A partir desse momento os candidatos que concluíram a prova poderão entregá-la
18h	Término da prova, recolhimento dos cartões resposta e cadernos de provas não entregues.

#### DÉCIMA PRIMEIRA

RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.7, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.7 Serão considerados aprovados na prova escrita unicamente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

#### DÉCIMA SEGUNDA

ALTERAR O CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO, QUE PASSA A SER:

---

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

DATAS PROVÁVEIS

---

	INÍCIO	TÉRMINO
Período de Inscrição	10/08	13/10
Entrega dos documentos exigidos aos candidatos com deficiência	10/08	13/10
Período para solicitação de isenção da taxa inscrição	10/08	25/09
Solicitação do cancelamento da inscrição e devolução do valor	18/09	25/09
Publicação do deferimento dos pedidos de cancelamento		29/09
Publicação do deferimento dos Pedidos de Isenção		02/10
Prazo recursal	03/10	04/10
Despachos dos recursos-indeferimento dos Pedidos de Isenção		09/10
Homologação das inscrições		20/10
Prazo recursal - indeferimento das inscrições	23/10	24/10
Publicação do despacho aos recursos		26/10
Publicação dos locais de prova		26/10
Prova Escrita		29/10
Divulgação do Gabarito preliminar		29/10
Prazo para recursos do gabarito preliminar das questões	30/10	31/10
Despachos dos recursos e gabarito definitivo das questões		13/11
Divulgação do Resultado Final		14/11
Prazo recursal - Resultado Final	16/11	16/11
Despacho dos recursos - Resultado Final		24/11
Resultado final após julgamento dos recursos		27/11

### DÉCIMA TERCEIRA

ACRESCENTAR AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO O ITEM 13.7:

13.7 É assegurado aos candidatos que tenham se inscrito no concurso público até o dia 12 de setembro de 2017, a possibilidade de requerem o

cancelamento da sua inscrição e a devolução do valor da inscrição efetivamente pago.

13.7.1 Os candidatos que desejarem solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor pago deverão, das **12 horas de 18 de setembro de 2017, às 17 horas de 25 de setembro de 2017**, preencher *on line* o pedido de cancelamento da inscrição e de devolução do valor da inscrição, que estará disponível no site do concurso público na Internet.

13.7.2 O resultado das solicitações de cancelamento da inscrição e a devolução do valor pago será publicada na data provável de **29 de setembro de 2017**, cabendo recurso contra o resultado, na forma do item 9 do edital.

13.7.3 A devolução do valor da inscrição será efetivada mediante crédito na conta corrente de depósito informada pelo candidato no pedido de cancelamento da inscrição e de devolução do valor da inscrição, até o dia **29 de outubro de 2017**.

#### **DÉCIMA QUARTA**

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Florianópolis, 13 de setembro de 2017.

Ivan Cesar Ranzolin  
Presidente do CIASC